



Ano II - Edição 327 – Cassilândia - MS – 01 de Abril de 2015 Pág. 01



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Cassilândia MS, 31 de Março de 2015

Assunto: Audiência Pública – Prestação de Contas do 2º Semestre de 2014 e LDO/2016

Prezados Senhores,

Pelo presente vimos convidá-los para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 08 de Abril de 2015, às 09h00 na Câmara Municipal de Cassilândia, localizado à Rua Amin José, 356 - Centro, para prestação de contas referente o 2º Semestre de 2014 e a elaboração da LDO para o exercício de 2016, conforme determina a Lei complementar 101 e demais legislação que regem a matéria.

Na certeza de contarmos com a presença de V. S.<sup>ª</sup>, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal – Em Exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão de Licitação, torna público a Contratação de empresa no ramo pertinente para execução da obra de reforma da ponte no “Córrego do Ruivo”, na estrada vicinal 29 KM 5, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Sendo vencedor a empresa: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME, no valor R\$ 19.145,00 (dezenove mil cento quarenta cinco reais).

Cassilândia-MS, 23 de Março 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da obra de reforma da ponte no “Córrego do Ruivo”, na estrada vicinal 29 KM 5, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, consoante este CONTRATO e EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0036.2.015	CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS - FUNDERSUL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 19.145,00 (dezenove mil cento quarenta cinco reais)

Data: 27/03/2015

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 185/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, MARIA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS.**

Aos vinte quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, de um lado, O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor, **MARCELINO PELARIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 5.959.702 SSP/SP e do CPF nº 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº 405, Município de Cassilândia-MS, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representada pela sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **ELLEN DE CÁSSIA D. POZZETTI GOUVEA**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 267409783 SSP/SP, e do CPF/MF nº 166.037.918-03, residente e domiciliada na Rua Abadia Augusta de Oliveira, nº 151, Vila Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **MARIA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, orientadora educacional, portadora do RG. 11.083.265-6 e do CPF. 102.765.358-80, residente e domicilia na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Antonio de Godoy, 3585 – Ap. 131 – Centro, denominada a seguir simplesmente **LOCADOR**, representada neste ato pela **TUGÃO IMÓVEIS LTDA**, registrada no CRECI J - 18.488, com escritório sito a Rua Marechal Deodoro, nº 3919 - Santa Cruz - 15014-060 - São José do Rio Preto - SP e como fiador **BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, acessor, portador do RG. 26.741.357-9 e do CPF. 256.657.988-19, residente e domiciliado na cidade de Cassilândia-MS, na Rua Antonio Paulino, 1.338 – Vila Pernambuco, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do Art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto deste **TERMO DE RESCISÃO** é a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 185/2014**, celebrado entre as partes acima nominadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

2.1 Considerando que a **CONTRATADA** solicitou a rescisão contratual através de seu ofício nº 102/2015, datado de 24/03/2015.

2.2 Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79º da Lei Federal Nº 8.666/93, resolvem:

2.2.1 Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 185/2014**, a partir desta data;

2.3 Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações reciprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cassilândia-MS, 24 de Março de 2015

**LOCATÁRIO : MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MARCELINO PELARIN**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ELLEN DE CÁSSIA D. POZZETTI GOUVEA**

**LOCADOR: MARIA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS**  
**p/p TUGÃO IMÓVEIS LTDA**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público, contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição parcelada de materiais escolares e de expediente para as escolas da rede pública de ensino, centros de educação infantil e Secretaria Municipal de Educação para o corrente ano letivo, consoante este EDITAL e seus ANEXOS quais sejam. Sendo vencedores as empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global R\$ 103.516,95 (cento três mil quinhentos dezesseis reais e noventa cinco centavos), ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME, com o valor global R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos trinta cinco reais ) e VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA-ME, com o valor global R\$ 108.828,29 (cento e oito mil oitocentos vinte oito reais e vinte nove centavos).

Cassilândia-MS, 24 de Março 2015  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, para a aquisição parcelada de materiais escolares e de expediente para as escolas da rede pública de ensino, centros de educação infantil e Secretaria Municipal de Educação para o corrente ano letivo, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0038.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 103.516,95 (cento três mil quinhentos dezesseis reais e noventa cinco centavos)

Data: 30/03/2015

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME, para a aquisição parcelada de materiais escolares e de expediente para as escolas da rede pública de ensino, centros de educação infantil e Secretaria Municipal de Educação para o corrente ano letivo, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0038.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos trinta cinco reais)

Data: 30/03/2015

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA-ME, para a aquisição parcelada de materiais escolares e de expediente para as escolas da rede pública de ensino, centros de educação infantil e Secretaria Municipal de Educação para o corrente ano letivo, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0038.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 108.828,29 (cento e oito mil oitocentos vinte oito reais e vinte nove centavos)

Data: 30/03/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 041/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado FRANCELINO & CALIXTO LTDA-EPP.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/07/2015.

Data –27/03/2015

---

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 042/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado ANDREIA DE PAULA DIAS-EPP.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/07/2015.

Data –27/03/2015

---

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 043/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado CAIO HENRIQUE AMORIM.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/07/2015.

Data –27/03/2015

---

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 044/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado H.D.S. COMERCIAL, HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA-EPP.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/07/2015.

Data –27/03/2015

---

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 045/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado CONSTROLUZ COM. MAT. ELETRICOS LTDA.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/07/2015.

Data –27/03/2015

---

## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Marcelino Pelarin

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Aucirene Aparecida de Assis

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Ailton Martins dos Santos

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

AMBIENTE:

Cleitos da Silva Borges

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Adriana Oliveira Pereira

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: